

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3906
28 de novembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3906 de 28/11/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOMER CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Processo: 8582/2022 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Valor: R\$ 4.170,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

RICARDO CALMON DE OLIVEIRA PEREIRA	532010	2017	01/12/2022 a 30/12/2022
RICARDO DO ESPIRITO SANTO	96701	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
RODOLFO CURITIBA DE PAULA GOMES CARIUS	7810	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ROSEMARI CORREA RIBEIRO SOUZA	7710	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SAMUEL SANTOS GOULART	5510	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SANDRA FRAGA MOREIRA	155502	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
TAINA BASTOS PEREIRA	168302	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
VAGNER ALVES NAZARETH	136301	2019	01/12/2022 a 30/12/2022
VALERIA DUARTE CASANOVA	3210	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
VANDERLEI DA COSTA ANDRADE	326010	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
VANESSA FARANI DOS SANTOS	150101	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
VINICIUS LEAL SALLES	6010	2021	01/12/2022 a 30/12/2022

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 109/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ALESSANDRA DE ALMEIDA GOULART	5110	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	63101	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS	167501	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	530018	2021	12/12/2022 a 10/01/2023
ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL	134501	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
BARBARA KLEIN	134101	2020	05/12/2022 a 03/01/2023
BEATRIZ ROSA GARCIA	151001	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
BRUNO BARCELLOS LEAO PEDROZO	151401	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
CELSO MAURO DE SOUZA	152201	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	160901	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
CLAUDIA BARROZO FILIPPI	154101	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
CLEBER MIGUEL CAPELLA JUNIOR	76901	2016	01/12/2022 a 30/12/2022
CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES	129201	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO	77001	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
DANIELO DE FREITAS MAGALHAES	89301	2018	01/12/2022 a 30/12/2022
DAVID RENATO ALVES SOARES	120701	2017	01/12/2022 a 30/12/2022
EDEVALDO DE PAULA INACIO	119201	2019	01/12/2022 a 30/12/2022
EDNA DOS SANTOS RANGEL	165401	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ELISABETE PESSOA DA SILVA	145401	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ELOISA ELENA DA COSTA SANTOS	130801	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
EVANILDA DE SOUZA SILVA	92401	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU	149602	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
FABIANA DE FATIMA REIS	5410	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
GRAZIELLE FERNANDES FARIA	124501	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
GRAZIELE REZENDE DA SILVA DOS SANTOS	177401	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES	157102	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
IGOR RODRIGUES VIEIRA ANDRADE	187901	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA	116001	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ISABELLA BARROS OREM	134302	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOAQUIM MARIA GONÇALVES SAMBADE	98001	2019	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR	132201	2018	01/12/2022 a 30/12/2022
KEZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	173802	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LESSANDRA REIS	110601	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LETICIA SOARES STELMAN DE CARVALHO	186301	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LILIA IEDA ROSA CORREA GOMES	99101	2017	01/12/2022 a 30/12/2022
LILIA RUFFO TORRES	146402	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LUANA TEIXEIRA DE AVILA BRANGADA	4110	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCIANA GASPAR CASTELAN	123901	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCIANO DE MELLO VASCONCELOS	151701	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCIENE DOS SANTOS ARAUJO	169101	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
LUIS FERNANDO GUIMARAES PORTO	77601	2018	01/12/2022 a 30/12/2022
MARCELA DE ALBUQUERQUE CORREA	159302	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MARCIO ROBERTO CARNEIRO DE LIMA BARROS	103901	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARCO ANTONIO BERTOLDO GOMES	69801	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
MARCOS DA SILVA FREITAS	6310	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIANA OKUYAMA LAVINAS	182101	2021	15/12/2022 a 14/01/2023
MAURICIO DA SILVA AZEVEDO	132402	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MAURILIO BANDEIRA LIMA	446017	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MAURO CEZAR DOS REIS MACHADO	94201	2019	01/12/2022 a 30/12/2022
MICHEL DE SOUZA ASSUNCAO BRINCO	117301	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MONICA MOURA DA SILVEIRA LIMA	148501	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
NATALIA DOS SANTOS VASCONCELOS	123601	2022	01/12/2022 a 20/12/2022
OLIVIA MENDES MESSORA TRANCOSO	116401	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA ARCELINO	147001	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
PAULA REZENDE FILGUEIRAS	126002	2020	01/12/2022 a 30/12/2022
RAFAEL JOSE DAS DORES ARMANDO	118801	2021	01/12/2022 a 30/12/2022
RAQUEL FIRMO ARAUJO DAMASCENO	155902	2021	01/12/2022 a 30/12/2022

PORTARIA Nº 110/2022- SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 6803/2022 de 12/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º) Alterar a lotação do servidor, a contar de 01/12/2022, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
ANTONIO MARCOS HIPOLITO	813/01	Secretaria de Orden Pública	Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes. Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 149/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.891, de 04 de novembro de 2022;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata SANDRA OLIVERIO MARTINS, do cargo de Professor A.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

Decreto nº 7578 de 28 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.129.992,02 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.04	0001	4337	R\$ 11.310,79
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.11	0001	4336	R\$ 418.715,38
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.3.9.0.08	0001	4340	R\$ 845,96
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	0001	4372	R\$ 86.438,68
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE	3.3.9.0.46	0001	4392	R\$ 8.342,72
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.1.9.0.11	0001	4349	R\$ 226.374,43
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.1.9.0.16	0001	4350	R\$ 29.757,63
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.9.0.04	0001	4616	R\$ 2.035,80
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.9.0.11	0001	4617	R\$ 73.116,70
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.9.0.13	0001	4618	R\$ 9.597,91
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.9.0.16	0001	4619	R\$ 6.467,26
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.9.0.46	0001	4623	R\$ 1.521,92
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.16	0001	4339	R\$ 68.570,29
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.13	0001	4376	R\$ 30.792,31
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.16	0001	4677	R\$ 6.169,45
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE	3.1.9.0.04	0001	4678	R\$ 4.392,54
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE	3.1.9.0.16	0001	4385	R\$ 66.726,50
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE	3.1.9.1.13	0001	4387	R\$ 47.007,67



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.1.9.1.13	0001	4351	R\$ 27.856,53
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.9.1.13	0001	4620	R\$ 3.951,55
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.129.992,02

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE	3.1.9.0.11	0001	4394	R\$ 855.844,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL PSB	3.1.9.0.11	0001	4382	R\$ 274.148,02
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.129.992,02

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 950/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº7139/2022 de 23/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
258/01	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARVALHO	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 28 de novembro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 951/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº7098/2022 de 21/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1023/01	ARNALDO MARTINS DE AZEVEDO	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 28 de novembro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 952/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº7109/2022 de 22/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
488/01	MARIA SONIA HERDY DAVID DE PAULA	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 28 de novembro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 953/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº6886/2022 de 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1641/01	WALLACE JOSE DE SOUZA BARROS	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 28 de novembro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 954/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº6848/2022 de 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
860/01	WILIAN ANDRADE DA SILVA	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 28 de novembro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 955/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº6794/2022 de 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1320/01	ALEXANDRE TEIXEIRA REZENDE	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 28 de novembro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 956/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº6793/2022 de 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
683/01	PEDRO ANTONIO CORREA GUIMARAES	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 28 de novembro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 957/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão no processo 5468/2020 que gerou a definição do tema PMPA/PGM 002/2022, com efeito vinculante;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº6792/2022 de 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao(a) servidor(a) constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
921/01	FABIO VIEIRA LISBOA	11/2019

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2019.

Paty do Alferes, 28 de novembro 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 149/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Fica incluído no Edital o item 12.10 - Apresentação de cadastro no RENASEM, à luz da legislação vigente.

NOVA DATA: 13 de dezembro de 2022, às 10:30 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRASBR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



No exercício das atribuições legais, A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES – RJ, CACSFUNDEB, VANESSA BRASIL CORRÊA DO N. SILVEIRA, torna público a prorrogação do prazo para as inscrições e indicações de membros para a formação do CACS-FUNDEB - Gestão 2023-2026.

Novo Cronograma para indicações do CACS-FUNDEB	
Período de Inscrição:	Prorrogado até o dia 30/11/2022
Divulgação dos Insritos:	01/12/2022
Prazo para Recursos:	02/12/2022
Resposta aos recursos:	05/12/2022
Eleição dos indicados	06/12/2022
Item 2 alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “F” do Edital de Convocação para Eleição publicado no D.O. 3898.	

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2022.

VANESSA BRASIL CORRÊA DO N. SILVEIRA

Presidente do CACS-FUNDEB

